

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, faz público, nos termos do art.º 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as **Mesas de Voto Antecipado em Mobilidade** funcionarão no próximo dia **23 de janeiro de 2022**, entre as **8:00 horas** e as **19:00 horas**, no seguinte local:

Câmara Municipal de S. João da Madeira

Mesa 1 – Piso 1 (salão nobre)

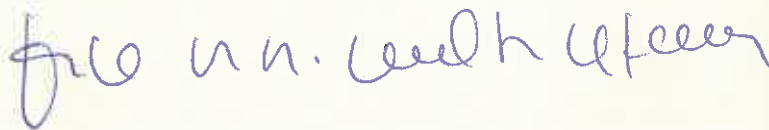
Mesa 2 – Piso 1 (salão Nobre)

Mesa 3 – Piso 1 (Sala das Sessões da Assembleia Municipal)

Mesa 4 – Piso 1 (Sala de Reuniões)

S. João da Madeira, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge M. R. Vultos Sequeira